





Prefeitura de  
**Ubatuba**  
Acolhedora por natureza  
capital do surfe

# **Audiência Pública**

# **Proposta Orçamentária Anual**

# **Exercício 2016**

# Constituição Federal 1988

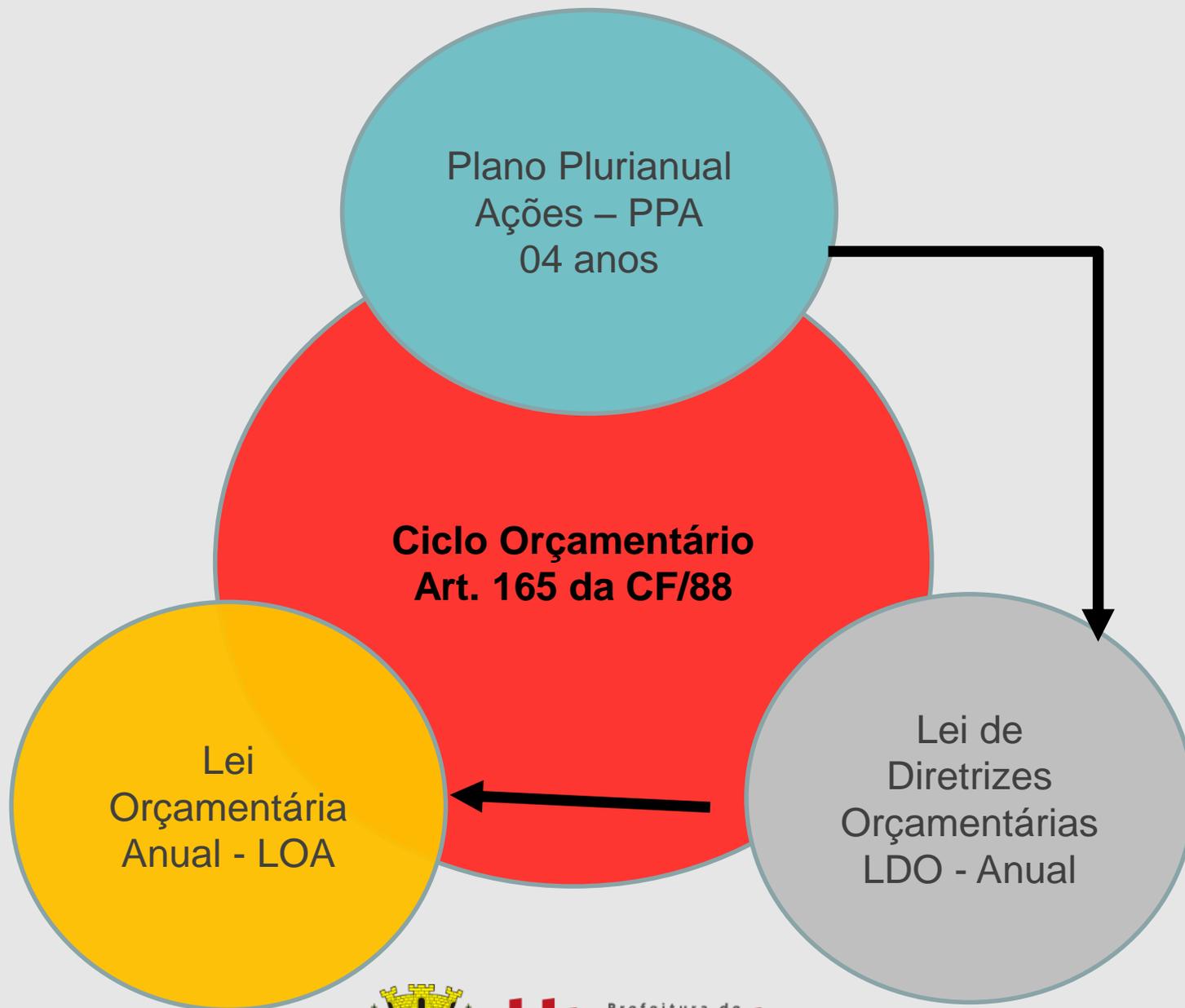
*Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I- o plano plurianual*

*II – as diretrizes orçamentárias*

*III – os orçamentos anuais*





# Onde começa o Orçamento Público?



## PROGRAMAS DE GOVERNO



Prefeitura de  
**Ubatuba**  
Acolhedora por natureza  
capital do surfe

# Lei Orçamentária Anual

“Documento que disciplina as receitas e a despesas da administração pública” (Aurélio)

“Lei que estima as receitas e fixas as despesas do ano seguinte das entidades públicas”



# Princípio da Universalidade

Orçamento Único do Ente (União, Estados e Município)

Administração Direta – Prefeitura

Administrações Indiretas – Câmara Municipal, IPMU, Fundart e Fundac

## Receita Orçamentárias:

- *Receitas Correntes*
- *Receitas de Capital*

## Despesas Orçamentárias:

- *Despesas Correntes*
- *Despesas de Capital*



Prefeitura de  
**Ubatuba**  
Acolhedora por natureza  
capital do surfe

# PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA

→ Artigo 48 da LRF

→ Divulgação

→ Incentivo a participação popular

→ Audiência Pública.



Prefeitura de  
**Ubatuba**  
Acolhedora por natureza  
capital do surfe

# Orçamento Geral do Município

## Ubatuba - 2016

Unidade	Receita	Despesa
Prefeitura	R\$ 270.600.000,00	R\$ 253.922.000,00
Inst. Previdência	R\$ 43.900.000,00	R\$ 20.730.000,00
		Reserva RPPS R\$ 25.370.000,00
Fundac	R\$ 30.000,00	R\$ 1.942.000,00
Fundart	R\$ 53.350,00	R\$ 2.629.350,00
Câmara		R\$ 9.990.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 314.583.350,00</b>	<b>R\$ 314.583.350,00</b>



Prefeitura de  
**Ubatuba**  
 Acolhedora por natureza  
 capital do surfe

# **Administração Direta 2016**

# RECEITAS 2016

## *Receitas Correntes*

Receita Tributária.....	R\$	98.971.000,00
Receita de Contribuição.....	R\$	4.000.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	2.798.728,04
Receita de Serviços.....	R\$	1.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	138.730.601,96
Outras Receitas Correntes.....	R\$	15.803.687,61

## *Receitas de Capital*

Operação de Crédito.....	R\$	6.388.220,00
Alienação de Bens.....	R\$	2.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	17.139.862,39

**TOTAL DAS RECEITAS.....R\$ 270.600.000,00**

# Principais Receitas Municipais

IPTU.....	R\$ 56.200.000,00
ISS.....	R\$ 12.000.000,00
ITBI.....	R\$ 9.000.000,00
IRRF.....	R\$ 4.780.000,00
Taxa Funcionamento.....	R\$ 3.200.000,00
Taxa Limpeza Pública.....	R\$ 12.500.000,00
Demais Taxas.....	R\$ 1.290.900,00
Contribuição Iluminação Pública.....	R\$ 4.000.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$ 2.608.728,04
Receita de Permissões.....	R\$ 190.000,00
Instituições Privadas.....	R\$ 453.000,00
Multas e Juros de Mora.....	R\$ 3.447.687,61
Restituições.....	R\$ 745.000,00
Receita de Divida Ativa.....	R\$ 10.951.100,00
Demais Receitas.....	R\$ 661.900,00

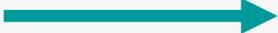
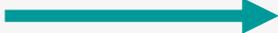
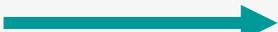
# Principais Transferências do Estado

ICMS.....	R\$ 27.500.000,00
IPVA.....	R\$ 8.300.000,00
Merenda.....	R\$ 800.000,00
Fundeb.....	R\$ 42.600.000,00
Transf. Saúde.....	R\$ 1.229.680,00
Obras.....	R\$ 11.120.262,39

# Principais Transferências da União

Fundo de Participação – FPM.....	R\$ 30.000.000,00
Recursos Naturais – Royalties.....	R\$ 2.445.000,00
Transferências para Saúde.....	R\$ 15.895.700,00
Transferências para Social.....	R\$ 1.280.200,00
Transferências para Educação.....	R\$ 6.907.500,00
Merenda.....	R\$ 1.600.000,00
Obras.....	R\$ 6.019.600,00
Demais Transferências.....	R\$ 157.700,00
<b>Operação de Crédito</b>	
PMAT.....	R\$ 3.388.220,00
PAC .....	R\$ 3.000.000,00

# Resumo

Recursos próprios do Município		R\$ 121.576.415,65
( + ) Transferências Constitucionais		R\$ 138.730.601,96
(+) Operações Créditos		R\$ 6.388.220,00
( + ) Recursos Estaduais/Capital		R\$ 11.120.262,39
( + ) Recursos Federais/Capital		R\$ 6.019.600,00
( - ) Dedução do Fundeb		(R\$ 13.235.100,00)
<b>Receita Total</b>		<b>R\$ 270.600.000,00</b>

---

# Aplicações Obrigatórias

25% na Educação → R\$ 39.875.771,90

15% na Saúde → R\$ 23.903.713,14

25,49% na Educação → R\$ 40.651.220,00

28,67% na Saúde → R\$ 45.684.100,00

---

# Contribuições ( a )

Limpeza Pública	→	R\$ 12.500.000,00
Iluminação Pública	→	R\$ 4.000.000,00
<b>Total 2016</b>	→	<b>R\$ 16.500.000,00</b>

---

# Obrigações ( b )

Limpeza Pública	→	R\$ 14.700.000,00
Iluminação Pública	→	R\$ 6.000.000,00
<b>Sub-total</b>	→	<b>R\$ 20.700.000,00</b>

---

<b>Sub-total ( a – b )</b>	→	<b>( R\$ 4.200.000,00 )</b>
----------------------------	---	-----------------------------

---

# Recursos destinados a Saúde

## Emenda Constitucional nº 29 – Mínimo 15%

### Receitas Obrigatórias

Receitas Municipais vinculadas	→	R\$ 23.903.713,14
Transferências Estado	→	R\$ 1.229.680,00
Transferências União	→	R\$ 15.895.700,00
Complemento Recursos Próprios	→	R\$ 21.780.386,86
<b><u>APLICAÇÃO TOTAL</u></b>	<b>→</b>	<b><u>R\$ 62.809.480,00</u></b>

**28,67%**  
Aplicação Obrigatória

**24,73%**  
Orçamento Municipal

## Recursos destinados a Educação Mínimo 25% - CF/88 Art. 212

### Receitas Obrigatórias

Receitas Municipais vinculadas	→	R\$ 39.875.771,90
Receita do Fundeb + Rend.	→	R\$ 43.000.000,00
(-) Retenção Fundeb	→	( R\$ 13.235.100,00)
Transferências Estado	→	R\$ 800.100,00
Transferências União	→	R\$ 11.461.650,00
Complemento Recursos Próprios	→	R\$ 4.048.623,10
<b><u>APLICAÇÃO TOTAL</u></b>	→	<b><u>R\$ 85.951.045,00</u></b>

**25,49%**  
Recursos Obrigatórios

**33,85%**  
Orçamento Municipal

# Investimentos em Obras 2016

- RECURSOS PRÓPRIOS.....R\$ 7.294.378,00
- RECURSOS ESTADUAIS.....R\$ 8.527.500,00
- RECURSOS FEDERAIS.....R\$ 8.635.655,00
- **TOTAL DOS INVESTIMENTOS.....R\$ 24.457.533,00**



**10,38%**  
Orçamento Municipal

# Orçamento por Secretarias - Comparativos de 2015 e 2016

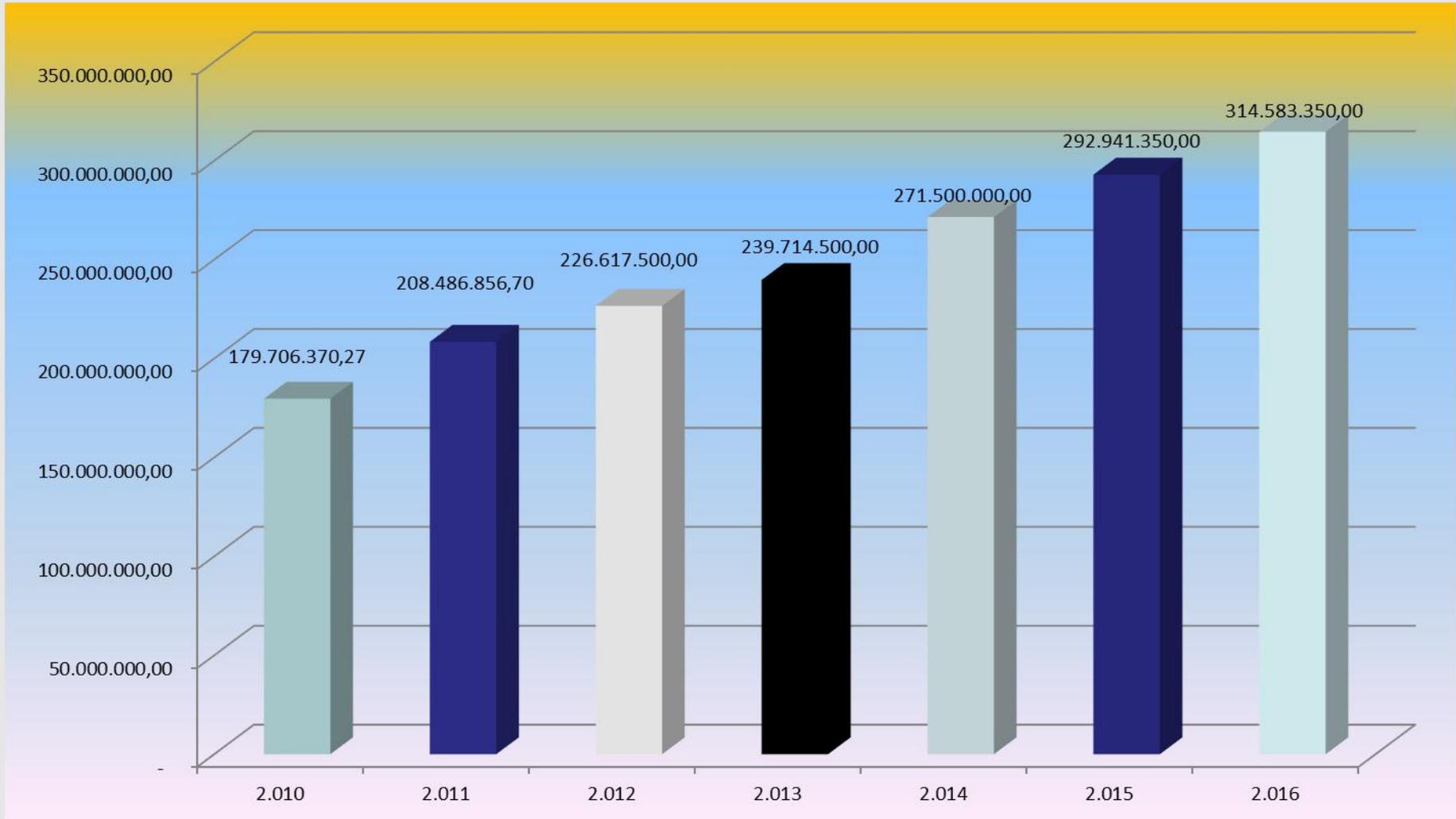
Unidades	2015	2016	Diferenças
Sub-Unidade: 01 - Chefia do Gabinete	2.942.600,00	2.691.000,00	-251.600,00
Sub-Unidade: 02 - Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação	3.840.500,00	3.281.730,00	-558.770,00
Sub-Unidade: 03 - Fundo Social de Solidariedade - Funsoc	30.000,00	30.000,00	0,00
Sub-Unidade: 05 - Secretaria Municipal de Comunicação Social	784.300,00	818.200,00	33.900,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	1.199.000,00	1.346.450,00	147.450,00
Sub-Unidade: 03 - Comissão Municipal de Defesa Civil de Ubatuba	628.000,00	526.000,00	-102.000,00
Sub-Unidade: 03 - Comando da Guarda Municipal	3.048.000,00	3.491.800,00	443.800,00
Sub-Unidade: 04 - Coordenadoria de Trânsito	2.070.000,00	2.500.000,00	430.000,00
Sub-Unidade: 05 - Fundo Municipal Manutenção Corpo de Bombeiros de Ubatuba	530.000,00	1.000.000,00	470.000,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	2.706.000,00	2.679.600,00	-26.400,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Administração	9.820.000,00	7.512.250,00	-2.307.750,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Fazenda	7.822.473,00	4.627.070,00	-3.195.403,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Educação	82.198.200,00	85.951.045,00	3.752.845,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Serviços de Infraestrutura Públicas	24.000.000,00	29.927.680,00	5.927.680,00
Sub-Unidade: 02 - Administração da Regional Sul	444.800,00	430.100,00	-14.700,00
Sub-Unidade: 03 - Administração da Regional Norte - ARN	236.500,00	220.450,00	-16.050,00
Sub-Unidade: 04 - Administração da Regional Centro-Sul - ARCS	339.700,00	362.600,00	22.900,00
Sub-Unidade: 05 - Administração Regional Oeste - ARO	199.000,00	188.450,00	-10.550,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento Urbano	1.675.000,00	1.837.320,00	162.320,00
Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	175.000,00	54.000,00	-121.000,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento	1.126.600,00	1.077.950,00	-48.650,00
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesqueiro - FMDRP	80.400,00	600,00	-79.800,00
Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social	3.945.200,00	4.175.880,00	230.680,00
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Lei Municipal 3770/2014	412.000,00	412.000,00	0,00
Sub-Unidade: 03 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM - Lei Municipal nº 3795/2014	-	400,00	400,00
Sub-Unidade: 04 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso - FMDI - Lei Municipal nº 3777/2014	-	400,00	400,00
Sub-Unidade: 05 - Fundo Municipal de Economia Solidária - FMES - Lei Municipal nº 3781/2014	-	400,00	400,00
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde	59.982.149,00	62.809.480,00	2.827.331,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	2.795.000,00	2.818.900,00	23.900,00
Sub-Unidade: 02 - Fundo de Apoio ao Esporte Amador de Ubatuba	10.000,00	10.000,00	0,00
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal de Turismo	1.160.000,00	1.774.250,00	614.250,00
Sub-Unidade: 01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	16.442.278,00	15.432.500,00	-1.009.778,00
Sub-Unidade: 02 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.800,00	2.151.043,51	2.149.243,51
Sub-Unidade: 01 - Fundo Municipal de Iluminação Pública	2.500.000,00	6.000.000,00	3.500.000,00
Sub-Unidade: 01 - Encargos Gerais do Município	4.060.000,00	7.782.451,49	3.722.451,49
Total Geral	237.204.500,00	253.922.000,00	16.717.500,00

# Aplicação Geral dos Recursos

•	<b><u>Recursos Totais – Receitas Líquida Prevista.....R\$ 270.600.000,00</u></b>
•	(-) Transf. Financeiras Administração Indireta.....R\$ 16.678.000,00
•	(-) Educação .....R\$ 85.951.045,00
•	(-) Saúde .....R\$ 62.809.480,00
•	(-) Dividas Contratadas.....R\$ 1.380.000,00
•	(-) Contribuição PASEP * .....R\$ 607.451,49
•	(-) Folha de Pagamento/Manutenção Geral* .....R\$ 53.486.490,51
•	(-) Precatórios .....R\$ 4.530.000,00
•	(-) Iluminação Publica.....R\$ 6.000.000,00
•	(-) Coleta de Lixo..... R\$ 14.700.000,00
•	(-) Investimentos – Obras . .....R\$ 24.457.533,00
•	<b><u>TOTAL GERAL APLICADO.....R\$ 270.600.000,00</u></b>

- **Nota: \* Valores relativos as despesas com Educação e Saúde estão alocados em suas respectivas pastas.**

## Gráfico Comparativo da Evolução Orçamentária Município de Ubatuba



**Alterações prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Lei nº 3854 17/07/2015**

- Anexo de Metas Fiscais – Tabela 2 – AMF
- Anexo Metas Fiscais Comparadas – Tabela 4 – AMF

*Alterações para adequação dos valores orçamentários de 2016*



*“Sabemos que o plano deve estabelecer objetivos e metas gerais, e os orçamentos deverão traduzir física e financeiramente os postulados do plano plurianual e da LDO, constituindo talvez, o documento de maior importância em uma administração pública e não apenas o cumprimento legal. Não basta que os orçamentos sejam elaborados respeitando as normas técnicas; o mais importante é que neles estejam previstas as reais prioridades que venham ao encontro das necessidades da comunidade”. (Moreno, 2012)*

Isabella Vianna Vassão  
Secretária Municipal de Fazenda

Maurício Humberto F. Moromizato  
Prefeito Municipal